

Apresentação

Atendendo à demanda dos que buscam um ensino de qualidade, a Faculdade Novo Milênio abre inscrições para o Processo Seletivo 2018/1. A certeza do trabalho que vem desenvolvendo em favor de um melhor processo ensino-aprendizagem, se confirma com o reconhecimento dos seus cursos pelo Ministério da Educação e pela credibilidade junto à sociedade capixaba.

A Faculdade Novo Milênio tem como missão: formar profissionais-cidadãos, tecnicamente capazes e socialmente comprometidos com o bem comum, dotados de pensamento crítico e, assim, predispostos para utilizar o saber científico e tecnológico nos limites da ética e dos valores cristãos, contribuindo para a consolidação da Sociedade da Informação e da Nova Economia em nosso País.

Neste **Edital**, **você “Candidato** ao Processo Seletivo 2018/1 encontra as informações necessárias à sua participação. **LEIA COM MUITA ATENÇÃO!**”.

SEJA BEM-VINDO!

PROCESSO SELETIVO 2018/1
EDITAL Nº 001

1. DOS CURSOS

O Diretor Geral da FACULDADE NOVO MILÊNIO no uso de suas atribuições legais, torna público as informações referentes ao Processo Seletivo 2018/1 para os cursos a seguir relacionados:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	VALORES	VAGAS, TURNOS E DURAÇÃO
Administração	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 269, de 03/04/2017, public. DOU em 04/04/2017, p.102.	738,35	100 (NOT) 4 ANOS
Ciências Contábeis	Reconhecimento Port. MEC nº 421, de 08/05/2017, public. DOU em 10/05/2017, p.21.	682,10	100 (MAT) 100 (NOT) 4 ANOS
Comunicação Social	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 124, de 09/07/2012, public. DOU em 10/07/2012, p.89.	738,35	150 (NOT) 3,5 ANOS
Direito	Reconhecimento Port. MEC nº 1.329, de 17/07/2006, public. DOU em 18/07/2006, p.23.	1.048,15	44 (MAT) 100 (NOT) 5 ANOS
Enfermagem	Reconhecimento Port. MEC nº 939, de 20/11/2006, public. DOU em 21/11/2006, p.65.	1.066,70	40 (NOT) 5 ANOS
Engenharia Civil	Reconhecimento Port. MEC nº 16, de 27/01/2016, public. DOU em 29/01/2016, p.65.	1.066,70	100 (DIURNO) 100 (NOT) 5 ANOS
Engenharia de Petróleo	Autorização Port. MEC nº 433, de 21/10/2011, public. DOU em 24/10/2011, p.23.	1.066,70	100 (DIURNO) 100 (NOT) 5 ANOS
Engenharia de Produção	Autorização Port. MEC nº 145, de 24/02/2014, public. DOU em 25/02/2014, p.11.	1.066,70	50 (DIURNO) 100 (NOT) 5 ANOS
Engenharia Elétrica	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 58, de 03/02/2017, public. DOU em 06/02/2017, p.41.	1.066,70	200 (NOT) 5 ANOS
Pedagogia – Licenciatura	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 1.093, de 24/12/2015, public. DOU em 30/12/2015, p.54.	577,93	150 (NOT) 4 ANOS
Serviço Social	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 795, de 26/07/2017, public. DOU em 28/07/2017, p.18	653,01	40 (NOT) 4 ANOS
Tecnologia em Gastronomia	Renovação Reconhecimento. Port. MEC nº 504, de 16/09/2016, Public. D.O.U. em 20/09/2016, p. 17.	1.107,70	40 (MAT) 80 (NOT) 2 ANOS
(*) Tecnologia em Estética e Cosmética	Reconhecimento Port. MEC nº 307, de 23/04/2015, public. DOU em 24/04/2015, p. 36 e 38.	736,86	100 (DIURNO) (*) 100 (NOT) 3 ANOS
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 269, de 03/04/2017, public. DOU em 04/04/2017, p.102.	682,69	150 (NOT) 2 ANOS
Tecnologia em Alimentos	Autorização Port. MEC nº 769, de 01/12/2016, Public. D.O.U. em 02/12/2016, p. 24.	1.053,83	100 (MAT) 50 (VESP) 50 (NOT) 3 ANOS
Tecnologia em Logística	Renovação do Reconhecimento Port. MEC nº 269, de 03/04/2017, public. DOU em 04/04/2017, p.102.	665,99	150 (NOT) 2 ANOS
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Reconhecimento Port. MEC nº 624, de 26/11/2013, public. D.O.U. em 27/11/2013, p.69.	665,99	150 (NOT) 2,5 ANOS
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS			2.544

Observações:

- Os cursos que contemplam em suas Matrizes Curriculares a disciplina Estágio Supervisionado, a mesma será cumprida conforme disposto nos Projetos Pedagógicos de cada curso.

(*) A turma do turno Diurno do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética será ofertada em horário especial (2^{as} feiras no horário das 7:00 às 20:00 horas) e terá a disciplina de Estágio Supervisionado ofertada a partir do 5^o período aos sábados no horário das 8:00 às 18:00 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As Inscrições para o Processo Seletivo 2018/1 serão realizadas no período de **18 de agosto a 10 de novembro de 2017** no endereço eletrônico www.novomilenio.br. ou de segunda a sexta-feira de 8 às 19 horas na Secretaria Acadêmica da Faculdade (exceto no sábado, domingo e feriados).

Documentos Exigidos: Ficha de Inscrição preenchida pelo candidato, fornecida pela Faculdade ou disponível no site www.novomilenio.br, sendo indispensável o uso, com apresentação, do CPF e da Identidade do próprio candidato, sendo as inscrições gratuitas.

3. PROVA

A Prova será realizada no dia **13 de novembro de 2017 (segunda-feira)**, com início às 19h e término às 22h, na própria FACULDADE, situada na Avenida Santa Leopoldina, nº 840, Bairro Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES.

O Processo Seletivo 2018/1 será composto de 2 (duas) provas: uma Discursiva – REDAÇÃO em **Língua Portuguesa e outra Objetiva, preparada de acordo com a área escolhida pelo candidato.** Para os cursos da **área de Ciências da Saúde** a prova Objetiva terá 10(dez) questões de Língua Portuguesa, 10(dez) questões de Matemática e 10(dez) questões de Biologia; **Para o curso da área de alimentos** a prova Objetiva terá 10(dez) questões de Português, 10(dez) questões de Matemática e 10(dez) questões de Química; **para as demais Área de conhecimento** a prova terá 10(dez) questões de Língua Portuguesa, 10(dez) questões de Matemática e 10(dez) questões de Conhecimentos Gerais. **Será atribuído 1,0(um) ponto para cada questão da Prova Objetiva e 70(setenta) pontos a prova discursiva - Redação, totalizando 100(cem) pontos.**

O Processo Seletivo 2018/1 será realizado em uma única etapa, com duração de 3 (três) horas, desclassificando-se o candidato que faltar, obtiver resultado nulo em, pelo menos, uma das áreas de conhecimento da prova objetiva, ou obtiver menos de 50,0 (cinquenta) pontos na prova de REDAÇÃO, ou ainda usar, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização. O Candidato deverá apresentar no local da prova o mesmo documento de identidade original, utilizado no ato da inscrição. **O candidato somente poderá se ausentar do local de prova após 01(uma) hora de realização de prova no mínimo.**

4. DA UTILIZAÇÃO DO ENEM

A pontuação apurada pelo ENEM substituirá a prova oferecida pela Faculdade Novo Milênio, respeitados os seguintes critérios:

- a) Reserva de 20%(vinte por cento) das vagas por curso e turno para inscritos com opção do ENEM;
- b) O candidato só poderá indicar um resultado do ENEM, apurado entre os anos de **2015 a 2017**.
- c) no ato da inscrição o candidato deve informar o resultado final que obteve e que lhe foi fornecido pelo INEP/MEC através do BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS, ou seja, a nota obtida na prova objetiva e a nota obtida na redação que somadas e divididas por 2 (dois) não poderá ser inferior a 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos;
- d) Será considerado o mínimo de 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos como NOTA DE CORTE para utilização do ENEM;
- e) Sendo classificado, quando da matrícula, deverá ser confirmado pelo candidato a pontuação obtida no ENEM.
- f) A Faculdade Novo Milênio se reserva no direito de condicionar a matrícula do candidato ao documento original expedido pelo INEP/MEC que comprove a referida pontuação no ENEM.
- g) Caso não se confirme à pontuação indicada pelo candidato, o mesmo estará desclassificado.

5. ATENDIMENTO ESPECIAL:

Será concedido atendimento especial ao candidato portador de necessidades educacionais especiais, em conformidade com o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, mediante solicitação prévia do mesmo e apresentação do laudo que ateste que este se encontra em condições de realizar a prova.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição poderá ser feita através de Procuração;
- b) Não sendo alcançado o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas num determinado curso e/ou turno, a Faculdade se reserva no direito de cancelar a oferta do curso até 01 (um) dia útil antes do início das aulas;**
- c) O Processo Seletivo será válido para ingresso no 1º semestre letivo de 2018, recebendo sua classificação, o candidato poderá comparecer a Faculdade Novo Milênio com os documentos necessários para efetivar sua matrícula;
- d) A não apresentação **do comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Cópia Autenticada em Cartório)**, no ato da matrícula, importa na **exclusão** do candidato aprovado no Processo Seletivo, inabilitando-o para a matrícula, sendo que, **documentos de conclusão do Ensino Médio expedidos por instituições de ensino de outro estado na modalidade EAD – Educação à Distância, sem a devida autorização do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo não serão aceitos para efeito de matrícula na Faculdade Novo Milênio;**
- e) As vagas remanescentes a partir do dia **28/11/2017** serão oferecidas a candidatos classificados em outros cursos, candidatos portadores de Diploma de Nível Superior devidamente registrado e candidatos transferidos de outras Instituições de Ensino Superior. Havendo vagas nos cursos após a

realização do processo seletivo principal. Neste caso será aplicada uma prova redacional valendo 100 (cem) pontos, com nota mínima de corte em 50 (cinquenta) pontos;

f) De acordo com o calendário acadêmico e necessidade da Faculdade Novo Milênio, poderão ser ofertadas aulas aos sábados, no período matutino e/ou vespertino independente do curso e turno.

g) A Faculdade se reserva no direito de **não dispensar** a freqüência dos alunos que, por convicção religiosa, não queiram freqüentar as aulas às sextas-feiras, após as 17 horas e aos sábados;

h) Os valores de mensalidades, as normas complementares e demais orientações estão disponíveis no site da Faculdade www.novomilenio.br.

i) As provas, gabaritos e documentos de candidatos apresentados e utilizados no Processo Seletivo 2018/1 serão arquivados por 03 (três) meses, a contar da data de sua realização. Após este período, todo o material será incinerado.

j) Os ingressantes do presente processo seletivo que efetivarem suas matrículas no turno matutino terão 15% (quinze por cento) de desconto nas mensalidades, desde que, pagas em dia e permaneçam no turno de ingresso durante todo o curso, sendo que, esse desconto não é cumulativo com nenhum outro que venha o alunos ser beneficiado, devendo o aluno optar pelo que lhe for mais benéfico. Caso venha mudar de turno pagará o valor normal do curso.

k) O Edital e o Manual do Candidato do presente processo seletivo encontram-se disponíveis no site da Faculdade: www.novomilenio.br.

6. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

- O resultado será divulgado no dia **17 de novembro de 2017** a partir das 17 horas.
- As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas no período de **20 a 24 de novembro das 8h às 20h**, e, havendo candidatos suplentes, a matrícula será no dia **27 de novembro de 2017**.
- **Os 100 (cem) primeiros aprovados que efetivarem suas matrículas terão 50% de desconto no valor da primeira parcela da semestralidade de 2018/1 e 30% de desconto nas demais parcelas do referido semestre letivo.**

Os documentos necessários para a efetivação da Matrícula:

- Documento de conclusão do Ensino Médio – Histórico Escolar ou equivalente (**cópia autenticada em cartório**) que **não poderá mais sair da instituição mesmo que por empréstimo.**

Caso esse documento tenha sido expedido em data anterior ao ano de **1999**, o mesmo terá que ser autenticado pelo órgão próprio da Secretaria de Estado da Educação, conforme exigência da Resolução do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo nº 119/99. Em se tratando de certificado de conclusão do ensino médio obtido no estrangeiro, o mesmo deverá ser apresentado com a declaração de equivalência dos estudos, pelo órgão próprio da

Secretaria de Estado da Educação, em data anterior à inscrição do candidato no Processo Seletivo;

- **Documentos de conclusão do Ensino Médio expedidos por instituições de ensino de outro estado na modalidade EAD – Educação à Distância, sem a devida autorização do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo não serão aceitos para efeito de matrícula na Faculdade Novo Milênio;**
- Certidão de nascimento ou casamento **(cópia simples)**;
- **Cópia simples** do documento oficial de identidade, ou cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida até a data da matrícula. **Somente será efetivada matrícula mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro da validade;**
- C.P.F. **(cópia simples)**;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, quando de sexo masculino **(cópia simples)**;
- Título Eleitoral, com o comprovante da última eleição **(cópia simples)**;
- Comprovante de residência, preferencialmente conta de telefone **(cópia simples)**;
- **03** (três) fotos 3x4 **(recentes e sem carimbo)**;
- Passaporte com visto consular e a Carteira de Identidade para Estrangeiro Temporário, expedido pelo Órgão Competente;
- Contrato de prestação de serviços educacionais, emitido pela Faculdade e assinado pelo contratante com firma reconhecida em cartório e/ou responsável legal com firma reconhecida em cartório. O contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser também assinado pelo fiador e seu cônjuge com firma reconhecida em cartório e entrega dos documentos à Faculdade: **(Do Fiador: cópia simples** do CPF, do documento de identidade e do comprovante de renda de no mínimo 2 (duas) vezes o valor da mensalidade do curso em que o aluno obteve aprovação e comprovante de residência. **Do Cônjuge do Fiador: cópia simples** do CPF e Documento de Identidade).
- Comprovante de pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a Instituição.

Vila Velha – ES, 16 de agosto de 2017.

Sebastião Estevam Recepti
Diretor Geral